PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
PROTOCOLO 26.780/2017
Processo Administrativo nº. 14/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2018

1. Aos dois dias do mês de abril de 2018, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 014/2018,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR nº 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal **Sr. Claudemir José de Andrade,** inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.250.100/0001-22, Inscrição Estadual nº. 90744748-00, Inscrição Municipal nº. 14416522, com endereço à Avenida Padre Natal Pigatto, n° 1533 – Loja 1 – Vila Elizabeth Campo Largo/PR, CEP: 83607-240, Fone: (41)3140-1409, email: bandeirasgg@hotmail.com neste ato representado por **Gilceu Girardi**, inscrito no CPF sob nº. 274.210.159-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito em 21 de março de 2018, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **registro de preço para aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins que atendam a demanda em eventos, festividades e atividades institucionais realizadas no Município, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 15.077,40 (quinze mil, setenta e sete reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 015/2018.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município, de Segunda a Sexta Feira, das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00em, até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
3.2. A entrega ocorrerá a expensas da fornecedora.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais: Lourdes Duarte Scheivaraski, matrícula 354.878, por parte da Secretaria Municipal de Administração, Andréia Teodoro Pinto, matrícula 354.865, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 62/2015, por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 1° Tenente Jackson Alexandre Machado, por parte do Corpo de Bombeiros

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial n°014/2018, protocolado sob o n°21003/2017.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

P/contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município

P/Contratada:-

Gilceu Girardi
Gilceu Girardi Bandeiras - Me

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 14/2018 **Licitação:** 14/2018 - PR **Data da Homologação:** 21/03/2018

Fornecedor: 12652 - GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
6	66-03-0024	Bandeira Interna, med. 90 x 1,28m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, serigrafada (estampada), do Brasil, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	13,000	0,0000	73,1000	950,30	Venceu
7	66-03-0026	Bandeira Externa, med. 1,12 x 1,60m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, bordada (com fio 100% poliester - zenith), do Brasil, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	8,000	0,0000	152,0000	1.216,00	Venceu
8	66-03-0025	Bandeira Externa, med. 1,12 x 1,60m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, serigrafada (estampada), do Brasil, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	16,000	0,0000	122,0000	1.952,00	Venceu
9	66-03-0028	Bandeira Interna, med. 90 x 1,28m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, bordada (com fio 100% poliester - zenith), do Estado do Paraná, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	17,000	0,0000	171,1000	2.908,70	Venceu
10	66-03-0027	Bandeira Interna, med. 90 x 1,28m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, serigrafada (estampada), do Estado do Paraná, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	13,000	0,0000	102,0000	1.326,00	Venceu
11	66-03-0039	Bandeira Externa, med. 90cm x 1,28m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, bordada (com fio 100% poliester - zenith), do Estado do Paraná, seguindo o padrão oficial da mesma.		UM	15,000	0,0000	175,0000	2.625,00	Venceu
12	66-03-0029	Bandeira Externa, med. 1,12 x 1,60m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, bordada (com fio 100% poliester - zenith), do Estado do Paraná, seguindo o padrão oficial da mesma.		UNI	10,000	0,0000	197,0000	1.970,00	Venceu
13	66-03-0030	Bandeira Externa, med. 1,12 x 1,60m, em tergal (75% poliester e 25% viscose) ou tecido superior, serigrafada (estampada), do Estado do Paraná, seguindo o padrão oficial da mesma		UNI	12,000	0,0000	142,8000	1.713,60	Venceu

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**14/2018**	**Licitação:**	**14/2018 - PR**	**Data da Homologação:**	**21/03/2018**				
Fornecedor:	**12652**	**- GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME**							
21	66-03-0045	Kit Mosquetão para Hasteamento - Mastro Externo Mosquetão em ABS em cores para hasteamento de bandeiras em mastros externos acima de 5 metros de altura. Ideal para mastros entre 5 a 30 metros de altura. Kit com 2 unidades Kit Presilha de Alumínio - Regulável para Mastros Pressilha em Alumínio. Regulável para fixação de bandeira em mastros usados em desfiles, salas de aula, eventos, entre outros. Para mastros com diâmetro de 28mm.Kit com 10 peças.		UNI	11,000	0,0000	37,8000	415,80	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		115,000			15.077,40	

Fazenda Rio Grande, 2 de Abril de 2018.